



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Gabinete da Presidência**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 15h, teve início a reunião de Diretoria deste Instituto, com os seguintes participantes: Rômulo Mello (Presidente), Paulo Maier (Diretor da DIUSP), Gustavo Rodrigues (Diretor da DIPLAN - Substituto), Ricardo José Soavinski (Diretor da DIREP), Marcelo Marcelino (Diretor da DIBIO), Daniel Otaviano de Melo Ribeiro (Procurador), Andréa Curi Zarattini (Assessora Presidência), Sandra Tavares (Assessora de Comunicação)

Pauta:

📁📄 Projetos GEF

O Senhor Onildo João Marini Filho apresentou os resultados das discussões promovidas com o intuito de avaliar o funcionamento dos projetos GEF, tendo em vista a estrutura proposta para o ICMBio.

Na avaliação efetuada, foram sugeridas as seguintes ponderações:

- Em todos os projetos que têm interface com vários macroprocessos, o ICMBio deverá fazer uma análise e identificar qual macroprocesso está mais presente (tem mais ações no contexto do projeto). O macroprocesso mais presente no contexto das ações previstas pelo projeto, deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução das ações previstas, bem como promover a articulação necessária com os demais macroprocessos presentes no projeto.
- Todos os projetos que envolvem ações em mais de um macroprocesso, deverão adotar a mesma lógica de identificação de vinculação para acompanhamento.
- Todos os projetos deverão ter uma coordenação técnica e outra coordenação administrativa.

Decisão e providências

- O Senhor Onildo João Marini Filho deverá trazer na próxima reunião uma avaliação dos projetos, bem como uma proposta de coordenação técnica, macroprocesso que irá coordená-los.

📁📄 Utilização de “peças” do IBAMA por servidores do ICMBio

O Senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício IBAMA-GP nº 236/2009, de 13.04.09, por meio do qual o Presidente do IBAMA solicitou ao ICMBio o estabelecimento de prazo para recolhimento do material impresso do IBAMA, que vem sendo utilizado pelo ICMBio para autuações, notificações, embargos e outras ações do gênero. No referido documento, é sugerida a data de 10 de maio.

Decisão e providências

- O Gabinete irá preparar correspondência, a ser remetida a todos os setores do ICMBio, solicitando atender o requerido pelo IBAMA.
- As Diretorias irão avaliar, no âmbito de suas competências, as implicações desta decisão, bem como providenciar as condições para seu pleno atendimento.

Utilização de aeronaves

A Diretora da DIPLAN explanou que o regramento para utilização de aeronaves vinculou ao Dr. Paulo Carneiro a necessidade de emitir anuências. Esclareceu, ainda, que esta vinculação tem gerado problemas, tendo em vista que diversos outros macroprocessos também fazem uso deste tipo de equipamento, a exemplo da do Processo Criação de Unidades de Conservação.

A Dr^a Silvana lembrou, ainda, da importância de agregar demandas, de forma a potencializar a utilização desses equipamentos, sobretudo em razão dos custos.

Decisão e providências

- O Dr. Paulo Carneiro apresentará na próxima reunião de Diretoria uma proposta para ordenamento da utilização desses equipamentos, para decisão do Colegiado.

Faça Projetos

O Dr. Marcelo Marcelino apresentou dois quadros demonstrativos dos projetos apresentados por meio do Faça Projetos nas linhas “Pesquisa e Monitoramento” e “Manejo para Conservação”.

O Presidente sinalizou sobre a importância da elaboração de um cenário financeiro do ICMBio, bem como comunicou que, segundo declaração do Sr. Ministro, algumas ações sob a responsabilidade do ICMBio estarão protegidas de eventuais cortes, a exemplo da Proteção.

O Diretor Ricardo Soavinski ressaltou que, mesmo as ações objeto de tratamento diferenciado, a exemplo da Proteção, ainda não receberam o *imput* pré-acordado, fato que poderá comprometer os compromissos assumidos pelo ICMBio.

Decisão e providências

- Os Diretores deverão apresentar a DIPLAN, com cópia para o Gabinete, a demanda bruta por Macroprocessos supervisionados. A DIPLAN irá organizar a informação, para decisão posterior do Conselho.